ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta d
07 / 07 / 2008
Kátia C. Almeida
ASSINATURA

LEI N.º 242, DE 07 DE JULHO DE 2.008.

"Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar veículo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS com fundamento no art. 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, por meio de licitação, o veículo a seguir relacionado:

I – VW FOX 1.6 FLEX, ano 2005, modelo 2005, cor Prata, Chassi nº 9BWK805Z054084871, Placa NFV-4832.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (07/07/2008).

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data
07 / 07 / 2008
Katia C. Almeida
ASSINATURA

LEI N.º 242, DE 07 DE JULHO DE 2.008.

"Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar veículo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS com fundamento no art. 17, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, por meio de licitação, o veículo a seguir relacionado:

I – VW FOX 1.6 FLEX, ano 2005, modelo 2005, cor Prata, Chassi nº 9BWK805Z054084871, Placa NFV-4832.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (07/07/2008).

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO